

ESTUDO TECNICO PRELIMILAR

1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

1.1 O presente documento manifesta a necessidade de Aquisição de materiais de construção destinados à realização de pequenas reformas e adequações em uma área utilizada para execução de oficinas de diversas naturezas no Centro de Atendimento Socioeducativo de Luziânia - CASE.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1 A área destinada aos cursos e oficinas do CASE- Centro de Atendimento Socioeducativo de Luziânia necessita de pequenas reformas e adequações necessárias para um melhor aproveitamento do espaço.

2.2 Os cursos visam promover a qualificação profissional dos adolescentes, possibilitando-lhes a inserção no mercado de trabalho após o cumprimento de medida socioeducativa.

2.3 A manutenção preventiva e corretiva é indispensável para segurança e preservação dos prédios públicos municipais e deve ser feita periodicamente ou sempre que se mostrar necessária. Para tanto, é importante dispor de materiais, os mais diversos para execução dessas manutenções, bem como para realização de pequenas modificações que visem adaptar a edificação às atividades que nela se desenvolvem.

3. APRESENTAR RESULTADOS

3.1 Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

I- Com esta contratação pretende-se assegurar a aquisição de materiais de construção destinados à realização de pequenas reformas e adequações em uma área utilizada para execução de oficinas de diversas naturezas no Centro de Atendimento Socioeducativo de Luziânia - CASE.

II- Garantir um espaço adequado para desenvolver atividades físicas e escolares, oficinas e cursos.

3.2 Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade Social adotadas por este Órgão.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado é a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas apresentadas.

4.2 A modalidade mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de

ítems comuns.

4.3 Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais Vantajoso para esta Secretaria, viabilizando desta forma as contratações conforme as necessidades.

4.4 Após realizada a Licitação (SRP) a empresa vencedora deverá efetivar o fornecimento do objeto conforme o prazo de entrega a ser definido posteriormente no Termo de Referência e emissão de Nota de Empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em TR, além das unidades de medida acordo com a listagem de itens adquiridos.

5-ESTIMATIVA DE VALOR

5.1 O valor disponível para essa aquisição é de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e a pesquisa de preço será realizada pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Luziânia e anexada posteriormente ao processo administrativo a ser autuado.

6.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Trata-se de bem comum, visto que o padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, conforme prevê o inciso XIII do artigo **6º da Lei 14.133/2021: “classificam-se como bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.**

6.2 A empresa dever

6.2.1 Atender aos requisitos mínimos de habilitação para a contratação;

6.2.2 Atender às especificações e prazo estipulado em edital;

6.2.3 Responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao fornecimento contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado por esta Secretaria;

6.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos pela **CONTRATANTE**, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

6.4 Responsabilizar-se pelos danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas responsabilidades e despesas, no prazo fixado em instrumento convocatório, O Objeto com avarias ou defeitos, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

6.6 Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.7 Manter, durante toda a vigência do Registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.8 Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação;

6.9 Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação;

6.10 As quantidades a serem adquiridas e informadas no item 8.1 deste ETP têm como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2024, combinado com o histórico das demandas de cada unidade.

6.11 A planilha demonstrativa contendo os itens, as especificações, as unidades, embalagens, estarão no Termo de Referência proveniente deste ETP.

7. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.

7.1 O alinhamento entre a contratação e o planejamento está previsto no Plano Anual de Compras e Contratações para o ano de 2024

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE.

8.1 Com base em estudos e visitas técnicas definiram-se as seguintes quantidades;

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Adaptador 25x3/4	Unidade	02
02	Adesivo para tubo PVC 175 gramas com pincel	Unidade	02
03	Arame recozido fio 14	Kg	05
04	Arame recozido fio 18	Kg	10
05	Areia lavada fina	Metro	15
06	Areia lavada/moída média	Metro	15
07	ARGAMASSA DE CIMENTO COLA FLEXÍVEL	Kg	100
08	Brita nº 1	Metro cúbico	07
09	Cabo flexível 2,5mm	metro	300
10	Caixa de Passagem 4x2	Unidade	30
11	Cimento CP II Z 32, saco de 50 kg	unidade	200
12	Cumeeira ondulada fibrocimento 15°, 5mm	Unidade	09
13	Disco de corte 7 polegadas para esmerilhadeira	Unidade	04
14	Disco diamantado turbo standard	Unidade	01

	15x20x22x8mm		
15	Disco serra madeira 110mm 40t para makita serra mármore	Unidade	01
16	Disjuntor unipolar C16A	Unidade	05
17	Elemento vazado, quadrado, 16 furos, cor cinza, 39x39cm (cobogó)	Unidade	08
18	Eletrodo 2.5mm	Kg	05
19	Escoramento de eucalipto 3mts	Unidade	10
20	Esmalte sintético, cor a ser especificada no pedido	Litro	20
21	Ferro CA 50 5/16, 8mm, barra com 12 metros	Barra	58
22	Ferro CA 60,4.2mm, barra com 12 metros	Barra	30
23	Fita isolante 18mmx20m	UNIDADE	04
24	Fita veda rosca 18mm	Metro	20
25	Gancho haste fixação para telha fibrocimento 1/4x250 completo	Unidade	80
26	Interruptor 2 tomadas 2P+T com placa 4x2	Unidade	15
27	Interruptor simples + 1 tomada 2PP+T com placa 4x2	Unidade	07
28	Interruptor simples + 1 tomadas padrão 2P+T com placa 4x2	Unidade	02
29	Joelho 25mm	Unidade	07
30	Joelho 25x1/2mm latão	Unidade	06
31	Joelho para esgoto em PVC 100mm	Unidade	03
32	Jogo de porta com portal 70x210 com pintura	Unidade	01
33	Jogo de porta com portal 80x210 com pintura, dobradiça e fechadura	Unidade	04
34	Kit vaso sanitário com caixa acoplada cor branca	Unidade	01

35	Lâmpada de LED tubular 18w, 120cm, T8, branco frio	Unidade	15
36	Lixa para parede nº 120	Unidade	20
37	Massa corrida	Kg	20
38	Parafuso para vaso sanitário com bucha S10	Unidade	02
39	Perfil 10x50x17mm, chapa 14	Barra	03
40	Perfil 75x40x15mm, chapa 14	Barra	11
41	Pia de inox concretada	Unidade	01
42	Piso A referência 5 cor cinza	Metro	110
43	Prego 17x27	Kg	04
44	Quadro caixa distribuição embutir 4 disjuntores	Unidade	01
45	Refletor LED 100w, holofote bivolt, branco, frio, prova d'água com lâmpada e luminária	Unidade	02
46	Registro de pressão ¾	Unidade	01
47	Registro de pressão 3/4 para chuveiro completo C-50 cromado	Unidade	01
48	Registro PVC 25mm	Unidade	01
49	Sifão PVC sanfonado	Unidade	02
50	Tábua de madeira pinus natural bruta 30cmx2cm	Metro	60
51	Tanque duplo monofibra 120cmx50x50m cor bege	Unidade	01
52	Tee 25mm	Unidade	03
53	Tee esgoto em PVC 100mm	Unidade	01
54	Telha fibrocimento 1.83x1.10 5mm	Unidade	36
55	Telha fibrocimento 2.44x1.10 5mm	Unidade	09
56	Thinner	LITRO	10
57	Tijolo 19x19x9	Unidade	5.000
58	Tinta à base de água, 18 litros cor a	unidade	03

	ser especificada no pedido		
59	Tinta para piso, cor a ser especificada no pedido	unidade	01
60	Torneira de plástico 1,2 15cm para tanque	unidade	02
61	Torneira para jardim 1/2	Unidade	02
62	Treliça 6.0/3.8/4.2	Metro	24
63	Tubo 25mm	Unidade	10
64	Tubo de ligação ajustável cromado para vaso sanitário, 25cm com espude, bolsa e canopla	Unidade	01
65	Tubo esgoto em PVC 40mm	METRO	01
66	Tubo esgoto em PVC 50mm	Unidade	01
67	Tubo esgoto em PVC 6m, 100mm	Barra	05
68	Válvula para pia americana em inox	Unidade	01

9 JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO.

9.1 O parcelamento da solução não é recomendável, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle dos serviços por parte da contratante, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica

10. IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS.

10.1 Verificou-se que não existem nesta gestão, demais contratações que guardam relação/afinidade com o objeto/ contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

11.1 Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

12.1 A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO.

13.1 Conclui-se que a aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e

quantidades descritas, são importantes e tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, o fornecimento dos itens é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente as necessidades do que nos propomos a executar em benefícios da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre o melhoramento dos serviços prestados por esta secretaria. Diante do exposto, encaminha-se para providências cabíveis.

Luziânia, 10 de julho 2024


Sebastião Donizar da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Portaria nº 009